



**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE JULHO DE 2011.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB**, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Ordinária (2ª Reunião ordinária de 2011), realizada no dia 21/07/2011, **RESOLVE**:

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos para aquisição de mobiliário (cadeiras e poltronas), visando a melhoria das instalações físicas e reaparelhamento das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em face da demanda espontânea apresentada pela Unidade de Administração Geral da Secretaria, em conformidade com os autos do processo nº **390-000.212/2011** e em observância às recomendações contidas no Relatório de lavra da Conselheira Relatora Gilma Rodrigues Ferreira, que integra os autos do mencionado processo.
2. O valor total aprovado para a aquisição é de R\$ 253.990,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais), disponíveis no Programa de Trabalho 15.122.0231.3580.6017 – Melhoria das Instalações Físicas e Reaparelhamento das Unidades Administrativas.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2011.

**RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA**  
Presidente Substituto na 10ª Reunião Ordinária